



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTRARIA Nº 1.094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve**:

Conceder **Progressão Funcional Mediante Avaliação de Desempenho** ao Professor da Carreira do Magistério Superior abaixo relacionado, com efeitos financeiros retroativo à respectiva data de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE e a Lei nº 11.784/08.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS</b>				
2184629	MARIÂNGELA MOREIRA NASCIMENTO	ASS/01	ASS/02	15/03/01	000318/2012-02
2184629	MARIÂNGELA MOREIRA NASCIMENTO	ASS/02	ASS/03	15/03/03	000318/2012-02
2184629	MARIÂNGELA MOREIRA NASCIMENTO	ASS/03	ASS/04	15/03/05	000318/2012-02

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**